

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK

RUA NOVA YORK, Nº 735 – BROOKLIN – SÃO PAULO - SP.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591)

CONVOCAÇÃO: Regularmente enviada a todos os condôminos, datada de 25/10/2019;

DATA/HORÁRIO: 21 de novembro de 2019 – início às 20:30 hs. 2º convocação – Término: 22:30 hs.

LOCAL: salão de festas do próprio condomínio

PRESIDENTE: Sr. José Geraldo Borges Folino (apto 122);

SECRETARIO: Ricardo Okano Lourenço (Larcon)

PRESENTES: Condôminos por si ou por seus procuradores que assinaram a lista de presenças;

Administradora: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço.

ORDEM DO DIA:

1. ELEIÇÃO DE SÍNDICO PARA COMPLEMENTAR O MANDATO DA ATUAL GESTÃO;

- ✓ Inicialmente foi realizado um minuto de silêncio em respeito a memória do falecido Sr. Rubens José Antonelli, ex-síndico.
- ✓ A seguir o Sr. José Massaki Muramatsu, Síndico em exercício, proferiu algumas menções honrosas em agradecimento a todo o tempo de dedicação ao condomínio despendido pelo Sr. Rubens.
- ✓ Foi explicado nos termos da Lei e da Convenção do Condomínio que com o falecimento do Sr. Rubens, o presidente do Conselheiro, que acumulava o cargo de Sub-Síndico, assumiu o cargo de Síndico interino e convocou esta Assembleia para eleição do novo Síndico, para complementar o mandato da atual gestão que vai até março de 2020.
- ✓ Em seguida foi indagado dos presentes se alguém gostaria de se candidatar ou fazer indicações ao cargo de Síndico.
- ✓ Não existindo manifestação dos presentes, o Sr. Massaki se propôs a assumir o cargo de Síndico até o final desta gestão, para dar continuidade, inclusive aos projetos já em andamento.
- ✓ Não havendo mais interessados foi realizada a votação tendo sido o Sr. Jose Massaki Muramatsu, apto 121, portador do CPF: 509.503.638-04 eleito pela unanimidade dos presentes para o cargo de Síndico do Condomínio Edifício Floral Park CNPJ № 67.978.593/0001-36 para o mandato complementar da atual gestão que vai até 31 de março de 2020, sendo legalmente empossado a partir desta data nos termos da Convenção do Condomínio.

2. <u>DELIBERAÇÃO QUANTO A REMUNERAÇÃO DO SÍNDICO;</u>

- ✓ Foi explicado que conforme aprovado em Assembleia o Síndico é isento de sua quota condominial mensal nas despesas ordinárias do Condomínio.
- ✓ Foi explicado pelo Sr. Massaki, que com o falecimento do Sr. Rubens, estava abrindo mão da isenção da taxa de condomínio mensal, em favor da família do Sr. Rubens, que ficará isenta do pagamento desde outubro de 2019 até dezembro de 2019. A partir de janeiro de 2020 passa a vigorar a isenção para o Sr. Massaki.
- ✓ Colocado em votação foi a propositura acima da isenção do Síndico ratificada pela unanimidade dos presentes..



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

3. <u>ELEIÇÃO DE EVENTUAIS CARGOS VAGOS NO CORPO DIRETIVO DO CONDOMÍNIO;</u>

- ✓ Foi explicado que diante do fato do Sr. Massaki ter sido eleito Síndico e atualmente ocupar o cargo de Presidente do Conselho Consultivo, acumulando o cargo de Sub-Síndico, havia a necessidade da eleição dos substitutos.
- ✓ Foi indicada e eleita pela unanimidade dos presentes para o cargo do Conselho Consultivo a Sra..Karem Kuttler apto.152.
- ✓ Desta forma o Corpo Diretivo ficou composto pelos seguintes condôminos:
- ✓ SÍNDICO: SR. JOSE MASSAKI MURAMATSU, APTO 121 CPF nº 509.503.638-04.
- ✓ SUB-SÍNDICA: Acumulada pela Presidente do Conselho.
- ✓ CONSELHO CONSULTIVO: Sr. Jose Geraldo Borges Folino, apto. 122,

Sra. Cristina Maria Amorim Moreno, apto 71

Sra. Karem Kuttler, apto. 152

A Sra. Cristina Maria Amorim Moreno, apto 71, de acordo com o critério etário assume a presidência do Conselho Consultivo acumulando o cargo de Subsíndica, para substituir o Síndico em suas faltas e impedimentos.

Todos os eleitos foram considerados empossados em seus cargos a partir desta data, para complementar o mandato da atual gestão até 31 de março de 2020, nos termos da convenção do condomínio.

Cumprida a ordem do dia, foi encerrada a presente reunião cuja ata segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário, para o competente registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

José Geraldo Borges Folino Presidente Ricardo Okano Lourenço Secretário